



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060  
Telefone: - www.ac.gov.br

**1ª NOTIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 253/2024 - COMPRASGOV N.º 90253/2024**

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para aquisição de material permanente (Máquinas Beneficiadoras de Arroz e Motores Estacionários), no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura do Estado do Acre.

A **Divisão de Pregão – DIPREG** comunica aos interessados que o processo licitatório acima mencionado, com o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado, nº 13.868 do dia 24/09/2024, Diário Oficial da União, Seção 3, nº. 186 e Jornal OPINIÃO, ambos do dia 25/09/2024, e ainda nos sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, <http://www.licitacao.ac.gov.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://licitacoes.tceac.tc.br/portaldaslicitacoes>, com o fim de cumprir princípios intrínsecos como transparência e legalidade, **NOTIFICA**, conforme abaixo:

**0.1. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO**

- a) Deverá ser informado na proposta de preços a marca e modelo para a beneficiadora de arroz, bem como para o motor a gasolina?
- b) A potência do motor a gasolina, poderá ser superior um inferior ao recomendados no edital?
- c) Qual a Capacidade de Produção mínima e máxima da beneficiadora?

**0.1.1. RESPOSTA DO ÓRGÃO DEMANDANTE (SEAGRI)**

- a) Pedimos as empresas que participarão do certame que anexem, junto a proposta, um prospecto contendo marca e modelo e demais informações técnicas dos equipamentos licitados, para que se possa fazer a análise técnica das propostas e averiguar se os itens atendem as exigências editalícias.
- b) Sobre a potência, o edital é bem claro ao pedir as especificações mínimas. Sendo, para o motor à gasolina que acompanha a beneficiadora de arroz (item 01), potência mínima exigida de 8hp. Para o motor à gasolina (item 02), potência mínima líquida de 3,6 kw ou 4,9 cv.
- c) Conforme especificado no edital, a capacidade de processamento da beneficiadora de arroz deve ser, no mínimo, de 200 quilos por hora.

Posto isto, reforçamos que as empresas participantes leiam com atenção o Edital Pregão Eletrônico SRP nº 253/2024 SEAGRI (SEI nº 0012535765), que nele consta as especificações exigidas para cada equipamento, visto a natureza do serviço que será demandado.

Respondido por:

**Cláudio Luiz de Oliveira Malveira**

Diretor de Produção e Agronegócio

Decreto nº 1.855-P/2023

0.2. **NOTIFICAÇÃO:**

Desta forma, a Pregoeira da Divisão de Pregão - DIPREG, após as respostas ao pedido de esclarecimentos/impugnação, e considerando que as respostas não alteram a formulação das propostas, informa que a data da abertura da licitação permanece marcada para o dia **09/10/2024 às 9h15min (Horário de Brasília)**.

Rio Branco - AC, 08 de outubro de 2024.

**Greice Quele da Silva Braga**

Pregoeiro(a) da Divisão de Pregão - DIPREG

Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos - SELIC



Documento assinado eletronicamente por **GREICE QUELE DA SILVA BRAGA, Pregoeiro(a)**, em 08/10/2024, às 08:33, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0012737327** e o código CRC **603C0E57**.